



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 07/2022.

Sra. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** providencie a colocação de redutor de velocidade na Rua Fábio Vieira Garcia, próximo à oficina do senhor Marcelo grilo, no Distrito Industrial.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista a velocidade que os veículos passam pelo local, o que causa insegurança a várias pessoas.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 1º de fevereiro de 2022.

Kênia Vieira Naves Belutti
Vereadora

Atílio Donizete Pratavieira
Vereador

José Aparecido da Silveira
Vereador

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora

Thiago Neves Ribeiro
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM... 1º / 02 / 2022

PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>